

## 4ª CHAMADA PPG-A&S CAPES/PROEX Alunos do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade UNICAMP

### Introdução

A Coordenação e a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S) lançam a presente Chamada Pública para submissão de propostas, aberta às alunas e alunos regularmente matriculados no PPG-A&S. A Chamada pretende financiar propostas de realização de pesquisa de campo ou de participação em eventos científicos.

### 1. Avaliação

A avaliação para a solicitação de recurso de pesquisa de campo levará em consideração os procedimentos metodológicos da pesquisa.

Já para os eventos científicos, serão avaliados o período e a relevância do evento em que ocorrerá a apresentação de trabalhos. **Ambas as categorias estão limitadas à quantidade de recursos disponíveis.**

### Elegibilidade

São elegíveis as alunas e alunos que estejam regularmente matriculados no PPG-A&S quando da inscrição e utilização do recurso pleiteado.

Não são elegíveis para esta Chamada os alunos do PPG-A&S que sejam beneficiários de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP ou de outra bolsa que contemple reserva técnica que permita os usos previstos nesta Chamada.

Não são elegíveis propostas de participação em eventos científicos sem a apresentação de trabalho científico pelo proponente.

Não são elegíveis propostas de alunos que foram beneficiários de Recurso Proex no ano de 2023.

### 3. Finalidade

Serão avaliadas propostas de realização de pesquisa de campo e participação em eventos científicos que ocorrerem entre os dias **12 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024**, sendo que, em relação aos eventos, deve haver apresentação de trabalho científico relacionado à tese de doutoramento do proponente em desenvolvimento no PPG-A&S. Também serão aceitas propostas para participação em eventos de forma remota (isto é, via *webconference*), sendo financiáveis reembolso de taxas de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

**ATENÇÃO:** As taxas de inscrição serão pagas por reembolso (após a prestação de contas das atividades)

**Será aceita apenas uma proposta de cada categoria por proponente.**

#### 4. Modalidade de apoio

As propostas de participação em eventos em regime presencial e as pesquisas de campo serão apoiadas através de pagamento de diárias.

Assim, o número de diárias pagas será de acordo com o número de dias de evento descrito no certificado de participação e no relatório de pesquisa de campo. Para eventos online, pode se pedir o reembolso da taxa de inscrição, mediante envio de documentação comprobatória.

O repasse de recursos ao beneficiário se dará através de reembolso.

#### 5. Procedimentos para submissão de propostas

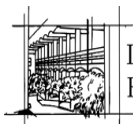
##### 5.1 Documentação

##### 5.1.1 Documentação para realização de pesquisa de campo

- i. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente
- ii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso- Pesquisa de Campo – “versão atual”, disponível em:
  - i. <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>  
**Atenção:** O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
  - iii. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
  - iv. Proposta de pesquisa de campo de até 2.000 palavras, com numeração de páginas, espaço duplo entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. A proposta deve conter os seguintes itens:
    - a. *Justificativa e objetivos da pesquisa de campo*
    - b. *Descrição breve da área de estudo*
    - c. *Metodologia da coleta de dados*
    - d. *Cronograma da pesquisa de campo*
    - e. *Orçamento e justificativa do orçamento*
  - v. Carta de aceite com as justificativas de apoio ao pedido do aluno assinada e datada pelo (a) orientador (a).
  - vi. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, de residência e bancário.

##### 5.1.2 Documentação para propostas de participação em eventos

- ii. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente;
- iii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso - Evento Científico – “versão atual”, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>  
**Atenção:** O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
- iv. Carta de aceite e resumo do trabalho a ser apresentado pela aluna ou aluno proponente, de preferência em co-autoria com o(a) atual orientador(a).
- v. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
- vi. Trabalho a ser apresentado no evento pela aluna ou aluno proponente.



- vii. Programação (com datas) do evento.
- viii. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, residência e bancário

## 5.2 Submissão de propostas

As propostas contendo todos os documentos solicitados devem ser submetidas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail [pgamb@unicamp.br](mailto:pgamb@unicamp.br) a partir de **1 de novembro de 2023 até as 23h00 do dia 5 de janeiro de 2024**. O título do e-mail deve conter os dizeres: “Inscrição Chamada A&S2023 -” em seguida a palavra “Evento” ou “Pesquisa de Campo” e em seguida o nome da aluna ou aluno Exemplos (meramente ilustrativos): “*Inscrição Chamada A&S2023 – Evento – Alberto da Silva*”; “*Inscrição Chamada A&S2023 – Pesquisa de Campo – Maria da Silva*”.

## 6. Avaliação das Propostas

### 6.1 Comissão de avaliação

A comissão de avaliação das propostas submetidas a esta Chamada será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes e um representante discente do PPG-A&S.

A referida comissão será indicada, após anuência da SubCPG, pela Coordenação do PPGA&S, em seguida ao encerramento do prazo de inscrição, sendo vedada a participação de docentes que atuem como orientador de proponente nesta Chamada ou discente que seja proponente nesta Chamada.

### 6.2 Critérios de avaliação

#### 6.2.1 Pesquisa de Campo

A aprovação das propostas apresentadas considerará os procedimentos metodológicos da pesquisa e sua pertinência e adequação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a duração do trabalho e a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra os quesitos e pontuação a serem aferidos por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:

*Critérios de avaliação e pontuação para propostas de realização de pesquisas de campo*

Quesito	Pontuação
Proposta de pesquisa de campo	5
Sumário do projeto de tese e estado atual de desenv.	2
Análise de Currículo	2
Carta de recomendação	1
<b>Pontuação total máxima</b>	<b>10,0</b>

#### 6.2.2 Participação em Eventos

A aprovação das propostas apresentadas considerará o nível de excelência do evento científico e sua relação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente, assim como a disponibilidade de recursos frente ao número de inscrições. A tabela a seguir ilustra



os quesitos e pontuação a ser aferida por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio em participação de eventos:

*Critérios de avaliação e pontuação para propostas de apoio à participação em eventos*

Quesito	Pontuação
Nível de excelência do evento	2,0
Qualidade científica do trabalho a ser apresentado	2,0
Estado de desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutorado	2,0
Relação do evento com a pesquisa de doutorado do proponente	2,0
Análise de Currículo	1,0
Orçamento	1,0
<b>Pontuação total máxima</b>	<b>10,0</b>

As propostas receberão uma nota final calculada a partir da média aritmética simples obtida para cada quesito de avaliação mostrado na tabela acima e, por fim, a soma final dessas médias de cada quesito de avaliação.

## 7. Execução das propostas

As propostas deverão ser executadas no período de **1 de novembro de 2023 até 30 de abril de 2024**, sendo esta execução completamente condicionada às normativas colocadas pelo PPG-A&S, pela Unicamp e demais autoridades sanitárias do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta apresentada.

## 8. Prestação de contas

### 8.1 Prestação de contas para participação em evento

O procedimento para prestação de contas, incluindo documentos que devem ser apresentados, pode ser visualizado através do link:

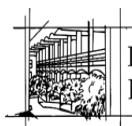
<https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proex>

Os documentos necessários para a prestação de contas devem ser apresentados **em até cinco (5) dias depois de concluída a pesquisa de campo ou a participação em evento.**

Apresentar, primeiramente, os documentos de Prestação de Contas na Secretaria do Doutorado A&S e, posteriormente, apresentá-los na Secretaria do IFCH:

- i. Comprovantes originais dos gastos (p.ex. recibo ou *invoice* pago de inscrição no evento, recibos de diárias) conforme solicitados pelo setor financeiro do IFCH (vide link acima);
- ii. Certificado de apresentação do trabalho ou Relatório de Pesquisa de Campo.

**Atenção:** para a comprovação de atividade de pesquisa de campo, o relatório deve ser assinado pelo **aluno, orientador (a) e Coordenação do PPG** em Ambiente e Sociedade.



## 9. Calendário

Etapas	Período	Observação
Inscrição	1/Nov/2023 a 5/Jan/2024	Enviar toda a documentação digital para o e-mail: <a href="mailto:pgamb@unicamp.br">pgamb@unicamp.br</a>
Divulgação dos resultados da chamada	19/Jan/2024	Resultado será divulgado no site do PPG-A&S
Período de vigência (uso da verba)	1/Nov/2023 a 30/Abr/2024	Os pedidos devem estar no Financeiro, no mínimo, 20 dias de antecedência.
Prestação de Contas	<b>Em até cinco (5) dias</b> depois de concluída a participação no evento	Pesquisa de campo: relatório de atividades. Eventos: certificado de participação

## 10. Outras informações

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, havendo necessidade, pela SubCPG do PPG-A&S e Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Dúvidas sobre a presente Chamada devem ser encaminhadas para o e-mail [pgamb@unicamp.br](mailto:pgamb@unicamp.br).

**Coordenação e SubCPG do PPG-A&S IFCH/NEPAM-UNICAMP Chamada publicada em 27/10/2023.**